



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 5.259, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre denominação de via pública".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada "RUA PEDRO DO AMARAL", a atual Via de Acesso 06, no Bairro do Padre Eterno, na cidade de Tremembé SP, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Serão afixadas nos locais placas denominativas com as respectivas denominações.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 19 de janeiro de 2022.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 19 de janeiro de 2022.

LUIZ GUILHERME MOREIRA DE CARVALHO GUEDES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br



Handwritten signature or initials.



Prefeitura de
TREMEMBÉ



7.463.550

7.463.550

7.463.475

7.463.475

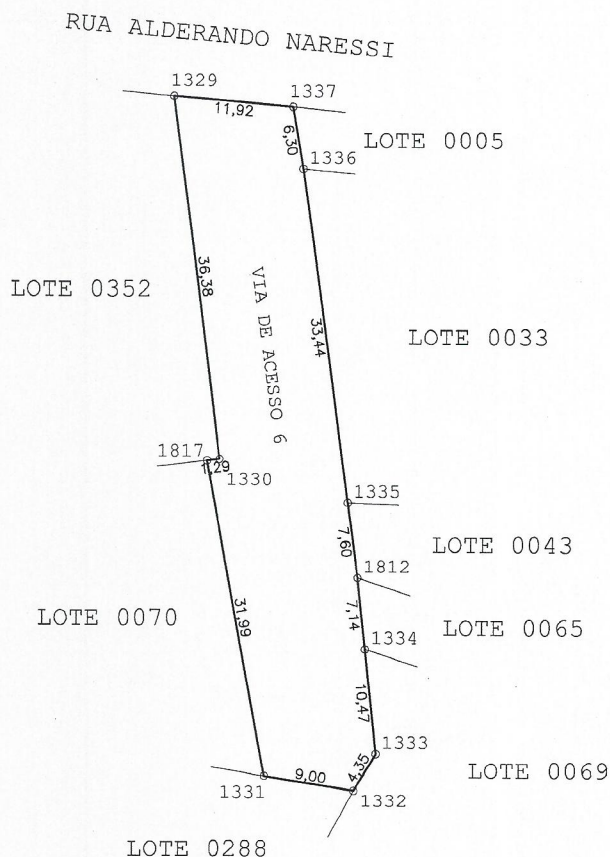


TABELA DE ALINHAMENTOS

ALINHAMENTOS	AZIMUTES	DISTÂNCIAS	Coord. ESTE	Coord. NORTE
1329/1337	94°57'19"	11,92	445.790,26	7.463.545,05
1337/1336	170°41'14"	6,30	445.791,28	7.463.538,83
1336/1335	172°10'48"	33,44	445.795,83	7.463.505,70
1335/1812	172°03'42"	7,60	445.796,88	7.463.498,17
1812/1334	173°34'17"	7,14	445.797,68	7.463.491,07
1334/1333	173°58'05"	10,47	445.798,78	7.463.480,66
1333/1332	210°52'24"	4,35	445.796,55	7.463.476,93
1332/1331	279°27'44"	9,00	445.787,67	7.463.478,41
1331/1817	349°23'21"	31,99	445.781,78	7.463.509,85
1817/1330	83°18'58"	1,29	445.783,06	7.463.510,00
1330/1329	352°36'34"	36,38	445.778,38	7.463.546,08

445.775

445.850



CONVÊNIO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
"JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP
DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS FUNDIÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ



IMÓVEL : VIA DE ACESSO 6	LOCAL : BAIRRO DO PADRE ETERNO	PROCESSO : 2.664/2018
	MUNICÍPIO: TREMEMBÉ	ÁREA : 829,20 m ²
	COMARCA : TREMEMBÉ	PERÍMETRO: 159,88 m
REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA: Coordenadas do Ponto 1329:		DESENHO : JOSÉ NILDO D. SILVA
PROJEÇÃO : UTM	LATITUDE : 22°56'07,044" S	ESCALA : 1/750
DATUM HORIZONTAL: SIRGAS2000	LONGITUDE : 45°31'43,787" W	DATA : ABRIL/2019
DATUM VERTICAL : IMBITUBA - SC	C. MERIDIANA: 0°12'21,90737"	RESP. TÉCNICO:
FUSO : 23 MC: -45	FATOR ESCALA: 0,999636	OLAVO REIS DA SILVA Eng. Agrimensor - CREA 0601929376/SP
FONTE : PLANTA CADASTRAL GERAL NA ESCALA 1/1.000		



CONVÊNIO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
“JOSÉ GOMES DA SILVA” - ITESP
DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS FUNDIÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

VIA DE ACESSO 6

Local : **BAIRRO DO PADRE ETERNO**
Município : **TREMEMBÉ**
Comarca : **TREMEMBÉ**
Área : **829,20 m²**

UF : **SP**
Perímetro : **159,88 m.**

DESCRIÇÃO DA ÁREA:

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA: Tem início no vértice **1329**, com coordenadas plano retangulares relativas, sistema UTM, N 7.463.546,08 e E 445.778,38, georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, datum **SIRGAS2000**, Fuso **23**, MC-**45 WGr**; deste segue com o azimute $94^{\circ}57'19''$ e distância de 11,92 metros, confrontando com a RUA ALDERANDO NARESSI, até o vértice **1337**, com coordenadas N 7.463.545,05 e E 445.790,26; deste segue com o azimute $170^{\circ}41'14''$ e distância de 6,30 metros, confrontando com o LOTE 0005, até o vértice **1336**, com coordenadas N 7.463.538,83 e E 445.791,28; deste segue com o azimute $172^{\circ}10'48''$ e distância de 33,44 metros, confrontando com o LOTE 0033, até o vértice **1335**, com coordenadas N 7.463.505,70 e E 445.795,83; deste segue com o azimute $172^{\circ}03'42''$ e distância de 7,60 metros, confrontando com o LOTE 0043, até o vértice **1812**, com coordenadas N 7.463.498,17 e E 445.796,88; deste segue com o azimute $173^{\circ}34'17''$ e distância de 7,14 metros, confrontando com o LOTE 0065, até o vértice **1334**, com coordenadas N 7.463.491,07 e E 445.797,68; deste segue confrontando com o LOTE 0069, com os seguintes azimutes e distâncias: $173^{\circ}58'05''$ e 10,47 metros até o vértice **1333**, com coordenadas N 7.463.480,66 e E 445.798,78; $210^{\circ}52'24''$ e 4,35 metros até o vértice **1332**, com coordenadas N 7.463.476,93 e E 445.796,55; deste segue com o azimute $279^{\circ}27'44''$ e distância de 9,00 metros, confrontando com o LOTE 0288, até o vértice **1331**, com coordenadas N 7.463.478,41 e E 445.787,67; deste segue com o azimute $349^{\circ}23'21''$ e distância de 31,99 metros, confrontando com o LOTE 0070, até o vértice **1817**, com coordenadas N 7.463.509,85 e E 445.781,78; deste segue confrontando com o LOTE 0352, com os seguintes azimutes e distâncias: $83^{\circ}18'58''$ e 1,29 metros até o vértice **1330**, com coordenadas N 7.463.510,00 e E 445.783,06; $352^{\circ}36'34''$ e 36,38 metros até o vértice **1329**, início da presente descrição, encerrando uma área de 829,20 m², conforme planta na escala 1/750. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Taubaté, abril de 2019.

OLAVO REIS DA SILVA
Eng. Agrimensor - CREA 0601929376/SP